PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.252, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

Autoriza o Executivo Municipal doar terrenos na Vila Marim ao Departamento de Água e Esgotos.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a doar ao Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal, os terrenos a seguir especificados:

I- Um terreno sito nos subúrbios desta cidade, na Vila Marim, na quadra 7, sob nº 2, à rua Barão do Cerro Largo, antiga Brigadeiro José Inácio, medindo 12 metros de frente, com a área total de quinhentos e cinqüenta e dois metros quadrados e sessenta decimetros quadrados, confinando com terrenos de Arlindo Joaquim Marin e com a mencionada rua. (livro 3-AC, fls. 201, sob nº 28685 – transcrição da escritura pública de compra e venda nº 6439-A, lavrada a fls. 85, do Livro 203-A, feita em 5 fevereiro de 1960-Registrado no Livro 3-R, fls. 81 e 84, sob nºs 16125 e 16144, inscrito no Livro Auxiliar 8, à Fls. 27 sob o nº 9);

II - Um terreno sito nos subúrbios desta cidade, na Vila Marim, na quadra 7, sob nº 3, à rua barão do Cerro Largo, antiga Brigadeiro José Inácio, medindo 12 metros de frente, com área total de quatrocentos e quinze metros quadrados e cinqüenta decimentos quadrados, confinando com terrenos de Arlindo Joaquim Marin e com a mencionada rua. (Livro 3-AC, fls 202, sob nº 28686 - transcrição da escritura pública de compra e venda nº 6439-A, lavrada a fls. 85, do Livro 203-A, feita em 5 de fevereiro de 1960-Registrado no Livro 3-R, fls. 81 e 84, sob nº 16125 e 16144, inscrita no Livro Auxiliar 8, à fls. 27, sob nº 9);

III- Um terreno sito subúrbios desta cidade, na Vila Marim, na quadra 7, sob nº 5, à rua Barão do Cerro Largo, antiga Brigadeiro José Inácio, medindo 12 metros de frente, com área total de quatrocentos e oitenta metros quadrados, de forma irregular. (Livro 3-AC, fls. 202, sob nº 28688 – transcrição da escritura pública de compra e venda nº 6439-A, lavrada a fls. 85, do Livro 203-A, feita em 5 de fevereiro de 1960-Registrado no Livro 3-R, fls. 81 e 84, sob nºs 16125 e 16144, inscrita no Livro Auxiliar 8, à fls 27, sob o nº 9);

3.....

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

.....

IV- Um terreno que constitui o lote número 6-A, da quadra nº7, na Vila Marin, subúrbios desta cidade, nas proximidades do Passo do Registro, à rua Barão do Cerro Largo, antiga Brigadeiro José Inácio, medindo 12 metros de frente por 40 metros de fundo, com a área total de quatrocentos e oitenta metros quadrados, lindando com a referida rua e com a rua Thomas da Costa, com os lotes nºs 13-A e 6 (livro 3-AK, fls. 41, sob nº 39836-,transcrição da escritura pública de compra e venda nº 6940-A, lavrada a fls. 15 do Livro 211-A, feita em 22 de março de 1962-Registro no Livro 3-R, fls. 81 e 84, sob nºs. 16125 e 16144, inscrito no Livro Auxiliar 8, à fls. 27, sob o nº 9);

V-Um terreno sito nos subúrbios desta cidade, na Vila Marin, em frente Hipódromo de Livramento, à rua Irmão Lino de Azevedo, antiga Gal. Joaquim Alvares, medindo 12 metros quadrados,de frente por 28 de fundos, com área total de trezentos e vinte dois metros quadrados lindando com terrenos de Arlindo Joaquim Marin (Livro 3-AM, fls. 51, sob nº 43185-transcrição da escritura pública de doação nº 5940-A, lavrada a fls. 7-v, do livro 197-A, feita em 2 de julho de 1957 -Registrado no Livro 3-R, fls. 81 e 84, sob nºs 16125 e 16144, inscrito no Livro Auxiliar 8, à fls. 27, sob o nº 9);

Art. 2º Os imóveis especificados no artigo anterior integrarão o patrimônio do Departamento de Água e Esgotos, mas reverterão ao Município em caso de privatização e/ou alienação do Departamento de Água e Esgotos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner